



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/CPB/2020  
PROCESSO ADM: 0657/2019**

**OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DE AMBIENTES DO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**

Em 24 de janeiro de 2020, às 10h30min, no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações (CEL) composta pelos colaboradores: Carlos Roque Abrahão, Claudio Marques Mergulhão, Rogério Lovantino da Costa, Matheus Cayke das Virgens de Jesus e Sueli Caramello dos Reis, designados conforme Despacho do Presidente no Diário Oficial da União, em 09 de janeiro de 2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão Pública de CONCORRÊNCIA acima mencionada, para tanto, recebimento e abertura dos envelopes referente a Proposta e Habilitação, bem como a condução dos procedimentos administrativos, em atendimento às disposições do Regulamento de Aquisições e Contratos, aprovado pela Resolução CPB nº 002 de 22 de novembro de 2018 ao que consta no Processo Administrativo nº 0657/2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Termo de Convocação 001/CPB/2020.

A Sessão foi iniciada pelo Presidente com a devida explicação do funcionamento da modalidade, bem como, as regras e o procedimento da Sessão.

Na sequência, foram identificadas as empresas e realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com o estabelecido em Edital, conforme segue:

Nº	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	DOCUMENTO	Obs.
01	R.J.C Sinalização Ltda.E.P. P	12.420.273.0001-74	Douglas Cesario	CNH: 03446756299	
02	Embratech Ind. E Com. E Montagens Industriais Ltda.	05.341.231.0001-82	Eduardo Gonçalves	CNH: 03187513772	
03	SP Enge Construtora Ltda	06.117.336.0001-15			Não Credenciada
04	Treffort Engenharia Ltda.	31.570.722.0001-05	Yves Lucien de Melo Verçosa	RG: 1.648.538	

Após, o Envelope PROPOSTA, foi devidamente aberto para análise da comissão.

Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme segue:

Nº	PESSOA JURÍDICA	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL POR EXTENSO
01	Embratech Ind. E Com. E Montagens Industriais Ltda.	R\$ 471.431,47	Quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos.
02	Treffort Engenharia Ltda.	R\$ 497.300,79	Quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos reais e setenta e nove centavos.
03	SP Enge Construtora Ltda.	R\$ 499.714,51	Quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos.
04	R.J.C Sinalização Urbana Ltda. E.P. P	R\$ 528.865,76	Quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos

**Dando continuidade a abertura dos envelopes de Habilitação:**

Ao analisar os documentos de habilitação da empresa Embratech Ind. E Com. E Montagens Industriais Ltda, foram verificados que, item 8.1.2 Alínea b.3.1 (Declaração que a Licitante nada deve ao Município de São Paulo), não consta no envelope de habilitação, Item 8.1.5 (Atestados de Capacidade Técnica) não foram atendidas as Alíneas d, g e h, e Item 8.1.5.3 não foi apresentado a Comprovação de Registro no CREA do Responsável Técnico, **por sua vez sendo INABILITADA.**



Dando continuidade à Sessão e após consultar a empresa R.J.C Sinalização Urbana Ltda. E.P.P, que se fez exercer o benefício às Micros e Pequenas Empresas, Lei Complementar 123/2066 ofertando o valor de R\$ 497.000,00 quatrocentos e noventa e sete mil reais) e analisados os documentos relativos a habilitação foi constatado que os documentos encontra-se de acordo com a exigências do Edital.

A Sessão Pública será suspensa em face do horário de almoço das 13:45 as 15:00 horas.

Após a reabertura da Sessão Pública a empresa R.J.C Sinalização Urbana Ltda. E.P.P foi declarada **HABILITADA**, e em negociação foi solicitado uma redução no valor de sua Proposta, equiparando ao valor da menor proposta apresentada das licitantes o que não foi concedido por parte da Licitante permanecendo o valor total de **R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)**.

Os documentos de habilitação foram conferidos e rubricados pelas empresas licitantes, onde a empresa Treffort Engenharia Ltda se manifestou quanto aos atestados de capacidade técnica não estarem acervado no CREA, e que os itens Forro Mineral, Projeto Elétrico e Alvenaria em Gesso Acartonado, não constavam nos atestados apresentados. Após os documentos supracitados serem analisados novamente pela Comissão de Licitação, foi constatado que não há exigência no Edital quanto a solicitação de acervo no Crea, portanto sendo aceito os atestados apresentados, bem como, os itens Forro Mineral, Projeto Elétrico e Alvenaria em Gesso Acartonado identificados nos atestados.

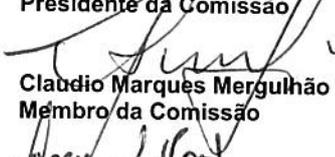
Ato contínuo, as empresas não manifestaram Interposição de Recurso, sendo objeto adjudicado na seguinte conformidade:

**Empresa: R.J.C Sinalização Urbana Ltda. E.P.P**  
**Valor: R\$ 497.000,00 quatrocentos e noventa e sete mil reais).**

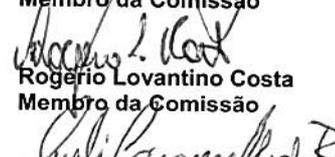
A empresa provisoriamente vencedora tem o prazo de 02 (dois) dias para entrega da nova planilha de preços.

  
**Carlos Roque Abrahão**  
Presidente da Comissão

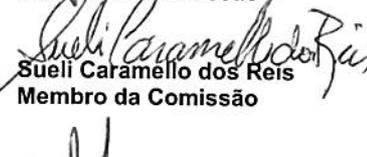
  
**Douglas Cesário**  
R.J.C Sinalização Ltda. E.P. P

  
**Claudio Marques Mergulhão**  
Membro da Comissão

  
**Eduardo Gonçalves**  
Embratech Ind. E Com. E Montagens Industriais Ltda.

  
**Rogério Lovantino Costa**  
Membro da Comissão

  
**Yves Lucien de Melo Verçosa**  
Treffort Engenharia Ltda.

  
**Sueli Caramello dos Reis**  
Membro da Comissão

  
**Matheus Cayke das Virgens de Jesus**  
Membro da Comissão